



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

PORTARIA Nº 008/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa os Servidores Públicos Municipais, que menciona, para atuarem como Gestores nos Termos de Colaboração ou de Fomento, formalizados entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil”.

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições concedidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento nas disposições contidas na Lei 13.019/2014, Decreto Municipal nº 019/2022, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores nos Termos de Colaboração ou de Fomento, formalizados entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, conforme segue:

I – Jair Vieira – CPF/MF nº 543.808.041-00, Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Jairo Pinheiro da Silva – CPF/MF nº 921.280.761-53, Gestor da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

III – Léa Geller – CPF/MF nº 924.577.621-20, Gestora da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

IV – Paulo Roberto de Souza – CPF/MF nº 704.485.661-68, Gestor da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

V - Katia Regina Murakami Baratelli – CPF/MF nº 692.079.841-72, Gestora da Secretaria Municipal de Saúde;

VI - Devanir Palácios De Carvalho - CPF/MF nº 894.299.231-53, Gestor da Secretaria Municipal de Saúde;

VII - Anelise Paula Fernandes Da Costa - CPF/MF Nº 842.272.901-63, Gestora Da Secretaria Municipal De Saúde;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

VIII - Ricardo Candado – CPF/MF nº 542.802.811-49, Gestor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS, em 02 de fevereiro de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3524 na data 05/02/2024
Pág. 173/174 *Assinatura*
Alexandra Cristina Prudêncio
Coordenadora Geral de
Projetos e Convênios
Portaria nº 169/2019